



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa 0090 – Programa Segurança Alimentar; Ação 1064: Construção do Restaurante Popular, **INDICA** a Mesa Diretiva desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, sugerindo a construção do 2º Restaurante Popular no município de Campo Mourão na Asa Oeste no Grande Lar Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender ao pedido dos moradores da localidade e, considerando o crescimento do nosso Município, bem como a dimensão do Grande Lar Paraná, a criação e efetivação de “um programa de alimentação a preço de custo”, de acordo com o Manual do Restaurante Popular, programa governamental, corresponde com o atual momento da sociedade.

Este projeto visa combater a fome no município, além de proporcionar aos necessitados e estudantes, alimentação saudável a preço baixo e

**MARCIO
BERBET**
VEREADOR





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

com qualidade, evitando a fome e a miséria nas ruas de Campo Mourão, além de resguardar as pessoas e a instabilidade social no Município.

Nestes termos, seja ouvido o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

